



Fls: Nº 02  
Proc: Nº 730/99

# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

428

## MENSAGEM Nº 36/99

Barueri, 20 de setembro de 1999.

**Senhor Presidente:**

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dá à Escola Maternal Municipal do Jardim Paulista, situada na Avenida Marginal Direita, nº 45, a denominação oficial de ESCOLA MATERNAL MUNICIPAL "MARLY TEIXEIRA DE ALMEIDA".

A presente propositura é decorrente da Indicação nº 001/99, de autoria do Nobre Edil Vitor Firmino dos Santos, cujos termos ratifica-se, integralmente, neste ato.

As justificativas constantes da apontada Indicação bem demonstram o inteiro acerto da homenagem que se pretende prestar a ilustre ex-funcionária do SEMEI – Serviço Municipal de Educação Infantil, que prestou serviços como Assistente de Maternal, na Escola Maternal Municipal Joaquim Soares na Aldeia de Barueri.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
**CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
BARUERI.